



# TAPURAH

## PREFEITURA

### LEI ORDINÁRIA Nº 1356/2021, De 15 de março de 2021.

SÚMULA: REVOGA LEI ORDINÁRIA Nº 680,  
DE 23 DE ABRIL DE 2007 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei complementar.

**Art. 1º.** Fica revogada a lei ordinária nº 680, de 23 de abril de 2007.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso,  
aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

**ODAIR CESAR NUNES**  
Prefeito Municipal em Exercício

